



PORTARIA N.º 7.570/2023
De 14 de Agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Reassume a função do cargo de **ESCRITURARIO**, a empregada pública municipal Sra. **EUNA SHEILA VELOCINI LOURENÇO DE MATOS**, portadora da CTPS nº 0028692, série 00005 - SP, afastada através da Portaria nº 6.926/2021, de 11 de Junho de 2021. (P.A-e nº 10225/2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de Junho de 2023.

Pilar do Sul, 14 de Agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
DC50E995D84D4AA5A8860BDD7E499B1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/DC50E995D84D4AA5A8860BDD7E499B1D>